APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:04 hs. Em 26 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 531 / 2025
(Do Vereador Edvaldo Neto)

EXPEDIDO
Ofício nº 984 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção com "Votos de Aplausos" aos Policiais Militares Lucas da Silva Lima e Onaldo Nóbrega Montenegro Neto**, em razão bravura e coragem que embasaram suas condutas nas diligências ocorridas em 21 de março de 2025 e 13 de maio de 2024, respectivamente, conforme documentos em anexo.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado Lucas da Silva Lima, no seguinte endereço: Rua Nair dos Santos Dias, nº 56, Complemento B, Jardim Aeroporto, Cep 58113-612, Bayeux/PB; e ao homenageado Onaldo Nóbrega Montenegro Neto no seguinte endereço: Rua Manoel Elias de Oliveira, nº 48, Mangabeira II, Cep 58057-260, João Pessoa/PB.

Cabedelo (PB), em 26 de agosto de 2025.

EDVALDO NETO
VEREADOR

Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a tomar por termo as declarações do(a) **DECLARANTE Lucas da Silva Lima, CPF nº 116.643.794-95**, nacionalidade brasileira, profissão Policial Militar, matrícula 532.048-8, filho(a) de Maria da Penha da Silva Lima e Severino da Silva Lima, nascido(a) em 11/04/1996 (29 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Nair dos Santos Dias, nº 56, complemento B, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Bayeux/PB, CEP: 58.113-612, telefone(s) para contato (83) 98703-4389, whatsapp: (83) 98703-4389 (meio de intimação preferido) . Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE: QUE é Policial Militar da Paraíba. QUE na data de hoje, 21/06/2025, por volta das 09:30h, estava saindo da academia Strong, momento em que notou indivíduos procedendo com assalto em desfavor das Casas Bahia, próximo de onde o declarante estava, na Avenida Liberdade, Bayeux. QUE ao constatar o assalto, o declarante saiu do seu carro, buscou abrigo e verbalizou para que os indivíduos cessassem a referida ação criminosa. QUE os três indivíduos estavam separados, dentro e fora da loja. QUE ao perceber a verbalização do declarante, e verificar que se tratava de Policial, os indivíduos atiraram contra o declarante. QUE, ato contínuo, um deles subiu em uma moto e fugiu, outro deles correu, a pé, e outro, posteriormente identificado como Rikelmy Cassimiro de Oliveira, abordou um veículo, Chevrolet CLASSIC Branco, PLACA QFR2D29, rendendo o motorista, por meio de uma arma de fogo, ordenando que este o apoiasse na fuga. QUE no transcurso da situação, o SD PM Rodrigo (telefone 83999734516) passava próximo, também saindo da academia, momento em que, ao escutar os disparos, prestou apoio ao declarante. QUE o declarante e o SD PM Rodrigo foram atrás do carro em que estava o refém e o assaltante. QUE em determinado momento, na Av. Liberdade, conseguiu alcança-lo, momento em que o assaltante tentou disparar contra o declarante, porém, por algum problema técnico, o disparo não foi concluído. QUE, ato contínuo, em busca de evitar novos disparos pelo assaltante, o declarante procedeu com disparos de arma de fogo, a fim de cessar a injusta agressão. QUE o assaltante foi atingido no braço e próximo à cabeça. QUE o motorista do veículo, refém, não foi atingido. QUE houve socorro do assaltante para o Hospital de Traumas, por meio do SAMU, acionado pelo SD Rodrigo. QUE, ato contínuo, a guarnição da Polícia Militar chegou ao local. QUE RIKELMY, atingido, assaltante, permaneceu consciente a todo momento.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) declarante e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.**

DOUGLAS BARBOSA GARCIA
Delegado(a) de Polícia Civil

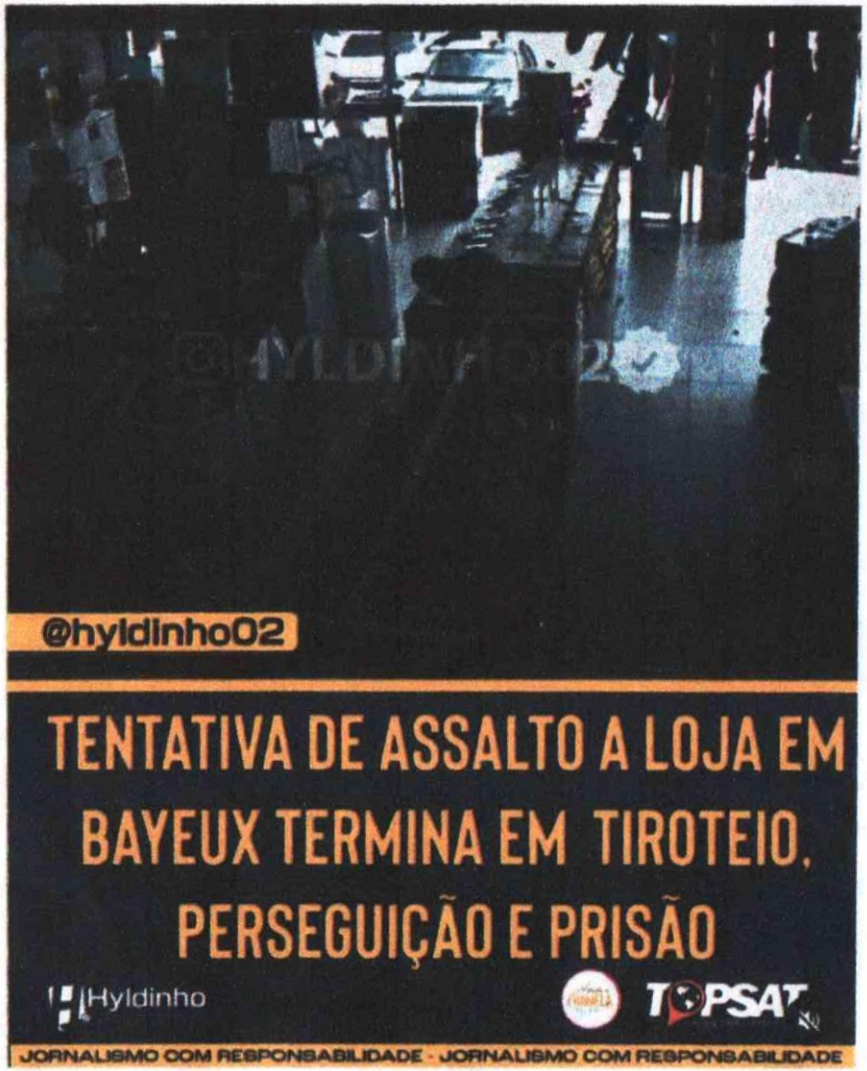
Lucas da Silva Lima

LUCAS DA SILVA LIMA
Declarante

PEDRO EDUARDO ROCHA DA SILVA
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00031.05.2025.1.00.460

Digitalizado com CamScanner



hyldinho02 · Seguir
Rodriggo Júnior • Notícia Policial

hyldinho02 Editado • 9 sem
Uma tentativa de assalto a loja Casas Bahia no centro de Bayeux, na manhã deste sábado (21), terminou com um preso após perseguição e troca de t1r0s. O crime foi flagrado pelo circuito de câmera de segurança do estabelecimento e o vídeo enviado para o @hyldinho02. As imagens mostram quando três homens chegaram armados e renderam clientes e funcionários. Dois policiais a paisana perceberam a ação e frustraram o cr1me. Houve um tirotei0 em frente da loja e os bandid0s fugiriam fazendo um motorista de alternativo como reféns. "Os policiais seguiram os bandid0s e na divisa entre Bayeux e Santa Rita, o carro parou e dois conseguiram fugir e um foi baleado e preso. A vítima foi solta

1.647 curtidas
21 de junho

Entrar para curtir ou comentar.